

Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição

Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro – Nova Trento/ SC – CEP: 88270-000 -
Fone: (48) 3267-0132 – CNPJ 08.858.200/0001-91 – e-mail: admhlc@novatrento.sc.gov.br



Nova Trento, 15 de Março de 2021.

Ofício N° 173/2021

Ao Ilustre Prefeito Municipal

Sr. Tiago Dalsasso

DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS
15 10 3 1 2021
Tiago Dalsasso
PREFEITURA MUN. DE NOVA TRENTO

Cumprimentando-o cordialmente e

Considerando ofício n. 132/2020/GAB/PMNT de 20 de julho de 2020, solicitando implantação de 10 leitos de UTI ao Combate a pandemia do COVID-19;

Considerando a Deliberação da CIB nº 081/CIB/2020 e 084/CIB/2020, que aprova a atualização dos Leitos Clínicos e de UTI adulto para atendimento COVID-19 em Santa Catarina;

Considerando a Portaria n. 373 de 02 de Março de 2021, que dispõe sobre “procedimento para autorização de leitos de UTI adulto COVID-19 em caráter excepcional e temporário”;

Considerando a nova deliberação da CIB de n. 0036/CIB/2021, que atualizou o número de leitos de UTI no município de Nova Trento para 15 leitos;

Valho-me do presente para solicitar a contratação, via dispensa de licitação, para compras de equipamentos e serviços de mão de obra para implantação e abertura dos 6 novos leitos no Hospital Municipal de Nova Trento.

A justificativa da presente contratação encontra amparo na Deliberação n. 0036/CIB/2021 (Comissão Intergestores Bipartite), que atualizou o número de leitos de UTI no



município de Nova Trento para 15 leitos. Até a referida deliberação, encontravam-se instalados no município de Nova Trento 10 leitos de UTI destinados à pandemia do Coronavírus, conforme Deliberação n. 0084/CIB/2020.

Assim, decorrente da referida ampliação, justifica-se, por si, a aquisição de equipamentos e serviços de mão de obra para implantação de 5 novos leitos em comento para operacionalização dos leitos de UTI.

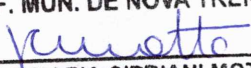
Ocorre que, considerando que parte da estrutura já instalada no município pode ser aproveitada para a abertura de mais um leito, dentro da atribuição discricionária do gestor público municipal, o Município de Nova Trento/SC instalará mais um leito de UTI, totalizando 16.

Assim, considerando que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado; que a responsabilidade para a prestação de tal direito é solidária entre a União, os Estados e os Municípios e; que o Brasil, o Estado de Santa Catarina e o município de Nova Trento atravessam a pior fase da pandemia, encontra-se absolutamente justificada a abertura de um leito de UTI a mais do que os autorizados pela Secretaria de Estado da Saúde, bem como, por consequência, justificada a aquisição de equipamentos e serviços de mão de obra para implantação de 6 novos leitos de UTI.

Neste sentido, aguardo deferimento e remessa ao Setor de Compras deste município para formalização da contratação, a qual poderá ser realizada com a empresa JKF – Assistência Técnica LTDA, detentora do melhor orçamento, os quais seguem em anexo.

Sem mais para o momento, despeço-me renovando os votos de estima e cordialidade.

Nova Trento, 15 de Março de 2021.

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

NEIDE MARIA CIPRIANI MOTTA
DIRETORA DO HOSPITAL

Neide Maria Cipriani Motta

Diretora Administrativa do Hospital Imaculada Conceição



JKF – ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - 05.653.214/0001-80

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Compressor de 40 pés Óleo Tratado	JKF	R\$ 18.464,00	R\$ 18.464,00
2	1	Secador de ar 40 pés	JKF	R\$ 12.420,00	R\$ 12.420,00
3	1	Filtro separador umidade	JKF	R\$ 590,00	R\$ 590,00
4	1	Filtro coalescente	JKF	R\$ 620,00	R\$ 620,00
5	1	Mão de obra	JKF	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
		<i>Detacos - 13 → 01.02</i>			R\$ 33.294,00

JKF – ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - 05.653.214/0001-80

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	60	Tubo cobre classe "A" 15mm	JKF	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
2	8	Tee cobre 15mm	JKF	R\$ 18,00	R\$ 144,00
3	6	Cotovelo cobre 15mm	JKF	R\$ 12,00	R\$ 72,00
4	1	Válvula esfera monobloco 1/2"	JKF	R\$ 42,00	R\$ 42,00
5	2	Conector macho 1/2"x15mm	JKF	R\$ 28,00	R\$ 56,00
6	9	Ponto aparente de Ar Comprimido	JKF	R\$ 88,00	R\$ 792,00
7	1	Mão de obra	JKF	R\$ 1.945,00	R\$ 1.945,00
		<i>Detacos 13 → 01.02</i>			R\$ 5.751,00

Atenciosamente,

REF. MUN. DE NOVA TRENTO
Neide
NEIDE MARIA CIPRIANI MOTTA
DIRETORA DO HOSPITAL

Neide Maria Cipriani Motta
Diretora Administrativa

Rafael Visentainer Adami
Secretário Municipal de Administração e Finanças



JKF - ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LTDA

À HOSPITAL DE NOVA TRENTO
Cidade: Nova Trento
A/C: Fabiano
Ref.: Aquisição de Compressor 40 pés

ITEM	QUAN.	TIPO	MATERIAL	VLR UNIT	TOTAL
1	1	pç	Compressor 40 pés óleo tratado	R\$ 18.464,00	R\$ 18.464,00
2	1	pç	Secador de ar 40 pés	R\$ 12.420,00	R\$ 12.420,00
3	1	pç	Filtro separador umidade	R\$ 590,00	R\$ 590,00
4	1	pç	Filtro coalescente	R\$ 620,00	R\$ 620,00
7	1	m.o	Mão de obra	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Valor deste orçamento				R\$ 33.294,00	

Condições de pagamento : à combinar

Prazo de validade orçamento: 15 dias

Atenciosamente,

José Kock

Joinville, 10 de março de 2021

Rua: Heinz Zietz, nº 476 - Bairro Vila Nova - Cidade de Joinville - CEP 89237-315 - SC

Fone: (47)9 9974-7438

E.mail: jkfassist@hotmail.com



JKF - ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LTDA

À HOSPITAL DE NOVA TRENTO
Cidade: Nova Trento
A/C: Fabiano
Ref.: Orçamento para instalação de rede Ar Comprimido nos quartos 101, 102 e 109

ITEM	QUAN.	TIPO	MATERIAL	VLR UNIT	TOTAL
1	60	m	Tubo cobre classe "A" 15mm	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
2	8	pç	Tee cobre 15mm	R\$ 18,00	R\$ 144,00
3	6	pç	Cotovelo cobre 15mm	R\$ 12,00	R\$ 72,00
4	1	pç	Válvula esfera monobloco 1/2"	R\$ 42,00	R\$ 42,00
5	2	pç	Conector macho 1/2"x15mm	R\$ 28,00	R\$ 56,00
6	9	pç	Ponto aparente de Ar Comprimido	R\$ 88,00	R\$ 792,00
7	1	m.o	Mão de obra	R\$ 1.945,00	R\$ 1.945,00
Valor deste orçamento				R\$ 5.751,00	

Condições de pagamento : à combinar

Prazo de validade orçamento: 15 dias

Atenciosamente,

José Kock

Joinville, 10 de março de 2021

Rua: Heinz Zietz, nº 476 - Bairro Vila Nova - Cidade de Joinville - CEP 89237-315 - SC

Fone: (47)9 9974-7438

E.mail: jkfassist@hotmail.com

KCK SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.



À HOSPITAL NOVA TRENTO
Cidade: Nova Trento
A/C: Fabiano
Ref.: Compressor e secador de ar comprimido

ITEM	QUAN.	TIPO	MATERIAL	VLR UNIT		TOTAL	
1	1	pç	Compressor 40 pés óleo tratado	R\$	21.230,00	R\$	21.230,00
2	1	pç	Secador de ar 40 pés	R\$	14.900,00	R\$	14.900,00
3	1	pç	Filtro separador umidade	R\$	600,00	R\$	600,00
4	1	pç	Filtro coalescente	R\$	750,00	R\$	750,00
5	1	m.o	Mão de obra	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 40.480,00			

Joinville, 11 de março de 2021

Rua: Quinze de Novembro, nº 8481 - Bairro Vila Nova - Cidade de Joinville - CEP 89237-001 - SC

Fone: (47)9 9988-4505

E.mail: kckservicostecnicos@gmail.com

KCK SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.



À HOSPITAL NOVA TRENTO
Cidade: Nova Trento
A/C: Fabiano
Ref.: Ar Comprimido nos quartos 101, 102 e 109
E-mail

ITEM	QUAN.	TIPO	MATERIAL	VLR UNIT		TOTAL	
1	60	m	Tubo cobre classe "A" 15mm	R\$	54,00	R\$	3.240,00
2	8	pç	Tee cobre 15mm	R\$	21,60	R\$	172,80
3	6	pç	Cotovelo cobre 15mm	R\$	14,40	R\$	86,40
4	1	pç	Válvula esfera monobloco 1/2"	R\$	50,40	R\$	50,40
5	2	pç	Conector macho 1/2"x15mm	R\$	33,60	R\$	67,20
6	9	pç	Ponto aparente de Ar Comprimido	R\$	105,60	R\$	950,40
7	1	m.o	Mão de obra	R\$	2.350,00	R\$	2.350,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 6.917,20			

Joinville, 11 de março de 2021

Rua: Quinze de Novembro, nº 8481 - Bairro Vila Nova - Cidade de Joinville - CEP 89237-001 - SC

Fone: (47)9 9988-4505

E.mail: kckservicostecnicos@gmail.com

CLINIGASES



À HOSPITAL DE NOVA TRENTO
Cidade: Nova Trento
A/C: Fabiano
Ref: Compressor para ar comprimido medicinal e tratamento

ITEM	QUAN.	TIPO	MATERIAL	VLR UNIT	TOTAL
1	1	pç	Compressor a óleo 40 pés (tratado)	R\$ 19.387,00	R\$ 19.387,00
2	1	pç	Secador 40 pés	R\$ 13.700,00	R\$ 13.700,00
3	1	pç	Filtro anti umidade	R\$ 620,00	R\$ 620,00
4	1	pç	Filtro anti odor	R\$ 620,00	R\$ 620,00
5	1	m.o	Mão de obra	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 36.327,00	

CNILIGASES CNPJ:19.949.027.0001-53

Rua: CERRO VERDE, 51

Bairro: Iririu - Joinville -SC

JOINVILLE, 11/03/2021

CLINIGASES



À HOSPITAL DE NOVA TRENTO
Cidade: Nova Trento
A/C: Fabiano
Ref: Rede de ar comprimido nos quartos 101... 102... 109.

ITEM	QUAN.	TIPO	MATERIAL	VLR UNIT	TOTAL
1	60	m	Tubo cobre classe "A" 15mm	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
2	8	pç	Tee cobre 15mm	R\$ 22,00	R\$ 176,00
3	6	pç	Cotovelo cobre 15mm	R\$ 13,50	R\$ 81,00
4	1	pç	Válvula esfera monobloco 1/2"	R\$ 44,50	R\$ 44,50
5	2	pç	Conector macho 1/2"x15mm	R\$ 28,00	R\$ 56,00
6	9	pç	Ponto aparente de Ar Comprimido	R\$ 102,00	R\$ 918,00
7	1	m.o	Mão de obra	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.155,50	

CNILIGASES CNPJ:19.949.027.0001-53

Rua: CERRO VERDE, 51

Bairro: Ipiriu - Joinville -SC

JOINVILLE, 11/03/2021



17/03/2021

0000950501

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8249419**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 16/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JOSE KOCK, portador do CNPJ: 05.653.214/0001-80. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quarta-feira, 17 de março de 2021.

PEDIDO Nº: 0000950501



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE KOCK (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.653.214/0001-80

Certidão nº: 9420519/2021

Expedição: 17/03/2021, às 08:36:44

Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE KOCK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.653.214/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.653.214/0001-80

Razão Social: JOSÉ KOCK ME

Endereço: R HEINZI ZIETZ 476 / VILA NOVA / JOINVILLE / SC / 89237-315

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2021 a 12/04/2021

Certificação Número: 2021031401342867888077

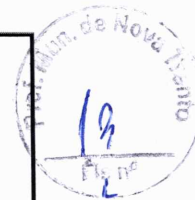
Informação obtida em 17/03/2021 08:42:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.653.214/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2003
NOME EMPRESARIAL JOSE KOCK		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JKF ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HEINZI ZIETZ	NÚMERO 476	COMPLEMENTO *****
EP 9.237-315	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO JOINVILLE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO NAO POSSUI	TELEFONE (47) 3025-1777	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

...nitido no dia **17/03/2021** às **08:35:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE KOCK
CNPJ: 05.653.214/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:54:17 do dia 13/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2021.

Código de controle da certidão: **68FB.EB89.E29B.9A44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Rua Nereu Ramos, null - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267
 E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo 37/2021

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 17/03/2021


Objeto do Processo: Aquisição de equipamentos e mão de obra para a UTI municipal, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19.

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
05.001	Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Total:			R\$ 2,00

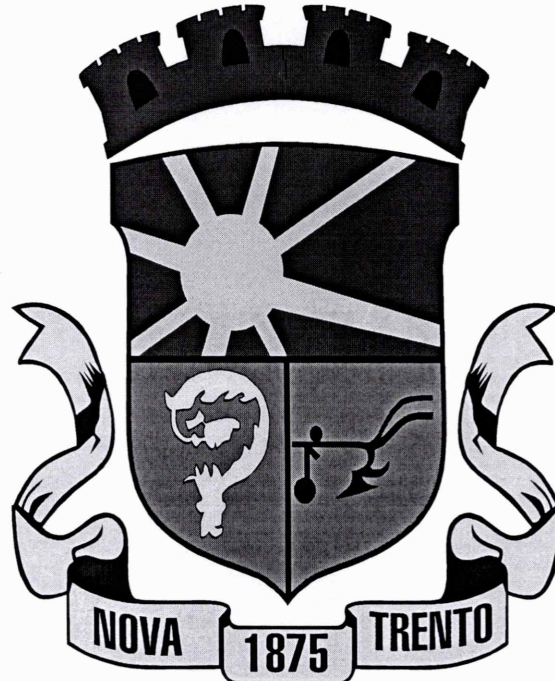
Total Geral: R\$ 2,00

Nova Trento, 19 de Março de 2021


 Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A UTI MUNICIPAL

ART. 4º, CAPUT – LEI Nº 13.979/2020.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



REQUISIÇÃO PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM OBJETIVO DE ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OS NOVOS LEITOS DE UTI.

De: Fundo Municipal de Saúde

Para: Comissão de Licitações

Objeto: Aquisição equipamentos e serviços de mão de obra para a UTI municipal, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e atualizações.

Considerando a Constituição Federal onde relata que no Art. 196 “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Considerando a portaria GAB/SES NRº.246 DE 14/04/2020, onde compete ao Secretário de Estado da Saúde coordenar e executar as ações e serviços de vigilância, investigação e controle de riscos e danos à saúde;

Considerando o decreto estadual N° 535, de 30 de março de 2020, que altera o Decreto nº525, de 2020, para estabelecer novas regras de enfrentamento da epidemia do coronavírus (COVID-19) e estabelece outras providências;

Considerando o decreto Municipal nº 41/2020, declara situação de emergência no Município de Nova Trento, define medidas adicionais para a prevenção e enfrentamento à COVID-19, em complementação às ações definidas no Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020 e dá outras providências.

Considerando ofício nº 132/2020/GAB/PMNT de 20 de julho de 2020, solicitando implantação de 10 leitos de UTI ao Combate a pandemia do COVID-19.

Considerando a Deliberação da CIB nº 081/CIB/2020, aprova a atualização dos leitos Clínicos e de UTI adulto e pediátrico para atendimento COVID-19 em Santa Catarina.

Considerando RDC N° 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ART.58 que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências.

Desta forma, solicitamos, em caráter emergencial devido ao caos na saúde pública atual ocasionado pela pandemia do COVID-19, a compra emergencial dos itens abaixo para poder resguardar o



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



atendimento ao munícipe neotrentino bem como o de toda região. Devido as situações especiais que se encontra o nosso Estado de Santa Catarina, pela pandemia de COVID-19, onde fomos agraciados pelo Governo para sermos referência para todo o Vale do Rio Tijucas, também receberemos pessoas de todo o Estado.

De acordo com o artigo 4º, caput, lei 13.979/20 - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

JUSTIFICATIVA – Devido à necessidade de aquisição equipamentos e serviço de mão de obra para mais 06 (seis) leito da UTI municipal, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública, fez-se cotação com diversas empresas, e a seguinte empresa apresentou a melhor proposta:

JOSE KOCK (JKF Assistência Técnica Hospitalar), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jeinzi Zeitz, nº 476, Vila Nova, Joinville/SC, CEP 89.237-315, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.653.214/0001-80.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO – Segue anexado a pesquisa de preço dos produtos. Desta forma, verifica-se que o preço está coerente ao do mercado e é o menor entre as pesquisas.

Informo o valor e descrições e fornecedor dos itens na tabela abaixo:

JOSE KOCK (JKF Assistência Técnica Hospitalar)						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Fornecedor	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Unid.	Compressor de 40 pés Óleo Tratado	JKF	18.464,00	18.464,00
2	1	Unid.	Secador de ar 40 pés	JKF	12.420,00	12.420,00
3	1	Unid.	Filtro separador umidade	JKF	590,00	590,00
4	1	Unid.	Filtro coalescente	JKF	620,00	620,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



5	60	M	Tube de cobre classe "A" 15mm	JKF	45,00	2.700,00
6	8	Unid.	Tee cobre 15mm	JKF	18,00	144,00
7	6	Unid.	Cotovelo cobre 15mm	JKF	12,00	72,00
8	1	Unid.	Válvula esfera monobloco ½	JKF	42,00	42,00
9	2	Unid.	Conector macho ½ x 15mm	JKF	28,00	56,00
10	9	Unid.	Ponto aparente de ar comprimido	JKF	88,0	792,00
11	1	Serviço	Mão de Obra	JKF	3.145,00	1.200,00
Valor total:						39.045,00

Nova Trento (SC), 19 de março de 2021.

Rafael Visentainer Adami
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário - Interino



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 037/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
DATA: 19/03/2021

Dispensa-se a licitação, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e mão de obra para a UTI municipal, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e atualizações.

Com fundamento no caput do artigo 4º, da Lei nº. 13.979/20, que assim preceitua:

“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.”

Em favor da empresa:

JOSE KOCK (JKF Assistência Técnica Hospitalar), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jeinzi Zeitz, nº 476, Vila Nova, Joinville/SC, CEP 89.237-315, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.653.214/0001-80.

O valor total é de **R\$ 39.045,00** (trinta e nove mil e quarenta e cinco reais com zero centavos).

JUSTIFICATIVA:

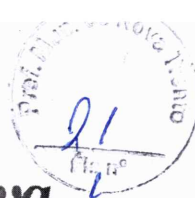
Devido à situação de emergência decorrente do COVID-19, é necessário a aquisição de equipamentos e mão de obra para abertura de 06(seis) novos leitos de UTI para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública. Desta forma opta-se pela dispensa codificado pela lei.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação.


Marcondes Dalprá
Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de equipamentos e mão de obra para os novos leitos de UTI do município, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, solicitamos a contratação das empresas:

JOSE KOCK (JKF Assistência Técnica Hospitalar), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jeinzi Zeitz, nº 476, Vila Nova, Joinville/SC, CEP 89.237-315, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.653.214/0001-80.

O valor total é de **R\$ 39.045,00** (trinta e nove mil e quarenta e cinco reais com zero centavos).

Publique-se.

Nova Trento, 19 de março de 2021.

Tiago Dalsasso
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER JURÍDICO PGM/NT N. 138/2021

Ref.:

Autos do processo licitatório n. 037/2021

Dispensa de Licitação n. 007/2021

1. Vale-se este instrumento para analisar a legalidade da Dispensa de Licitação nº 00/2021, Processo nº 00/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE LEITOS DE UTI NO HOSPITAL DE NOVA TRENTO**. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

2. Conforme mandamento da Carta Magna da República, artigo 37, inciso XXI, salvo os casos especificados em lei, “as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes”, objetivando o melhor preço e consequentemente a proposta mais vantajosa para a administração pública.

3. Neste sentido, Alexandre de Moraes (2007, p. 328), menciona:

Enquanto os particulares desfrutam de ampla liberdade na contratação de obras e serviços, a Administração Pública, em todos os seus níveis, para fazê-lo, precisa observar, como regra, um procedimento preliminar determinado e balizado na conformidade da legislação. Em decorrência dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e probidade administrativa, os contratos que envolvem responsabilidade do erário público necessitam adotar a licitação [...].

4. Assim conforme os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles, "Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

200



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5. Todavia, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

6. Em determinados casos é permitido à Administração Pública realizar a contratação direta, mediante a modalidade de “licitação dispensável”. Isto porque é reservada à Administração a discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame.

7. Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/1993, ressalta-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.

8. Ocorre que, com o advento da pandemia do Coronavírus, o Congresso Nacional sancionou aprovou a Lei n. 13.979/2020, e suas atualizações posteriores, cujo Art. 4º dispõe:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei.

9. No caso, o presente processo licitatório trata da aquisição de equipamentos e mão de obra destinados à implantação de leitos de UTI para o combate à Pandemia. É cediço que o município de Nova Trento, por intermédio do Hospital Imaculada Conceição, é referência no tratamento de pacientes infectados pelo Novo Coronavírus.

10. Conforme se denota da solicitação carreada aos autos, a presente aquisição visa a compra de equipamentos hospitalares e mão de obra para a instalação de novos leitos de UTI destinados ao enfrentamento do Coronavírus. Logo, em se tratando de aquisição de materiais destinados ao enfrentamento da pandemia a presente dispensa de licitação encontra-se abarcada pelo crivo da legalidade, ante a inteligência do preceito normativo supracitado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

11. Naquilo que se refere ao procedimento licitatório, a legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. O projeto executivo é exigido quando da contratação de obras ou serviços de engenharia. Dispensável, portanto, no presente caso.

12. O projeto básico, por sua vez, é obrigatório em todas as contratações. Trata-se de documento que reúna os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço. Nas contratações tem sido usual o próprio termo de requisição conter os elementos do projeto básico, o que resta suprido no caso.

13. Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, contendo este os elementos mínimos necessários, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar. Consta, ainda, os orçamentos prévios e o parecer contábil emitido pelo contador desta municipalidade, atestando a existência de recurso para a contratação.

14. Ante o exposto, opino pela continuidade da presente dispensa de licitação ante o crivo da legalidade que decorre do procedimento em comento.

15. É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Trento, 19 de março de 2021.

Mario Antonio Feller Guedes
OAB/SC n. 57.904
Procurador Geral do Município


ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO
CNPJ: 08.858.200/0001-91

Telefone: (48) 3267-3267

Endereço: Rua Nereu Ramos, - Centro

CEP: 88270-000 - Nova Trento

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2021
Processo Adm.: 37/2021

Data do Processo: 17/03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 37/2021
b) **Nr. Licitação:** 7/2021 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 19/03/2021
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de equipamentos e mão de obra para a UTI municipal, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19.*

Participante: JOSE KOCK

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COMPRESSOR DE 40 PÉS ÓLEO TRATADO	1,000	UN	18.464,00	18.464,00
2	SECADOR DE AR 40 PÉS	1,000	UN	12.420,00	12.420,00
3	FILTRO SEPARADOR UMIDADE	1,000	UN	590,00	590,00
4	FILTRO COALESCENTE	1,000	UN	620,00	620,00
5	TUBO COBRE CLASSE A 15mm	60,000	UN	45,00	2.700,00
6	TEE COBRE 15mm	8,000	UN	18,00	144,00
7	COTOVELO COBRE 15mm	6,000	UN	12,00	72,00
8	VÁLVULA ESFERA MONOBLOCO 1/2	1,000	UN	42,00	42,00
9	CONECTOR MACHO 1/2 x 15mm	2,000	UN	28,00	56,00
10	PONTO APARENTE DE AR COMPRIMIDO	9,000	UN	88,00	792,00
11	MÃO DE OBRA	1,000	UND	3.145,00	3.145,00
				Total do Participante:	39.045,00
				Total Geral:	39.045,00


02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.4.4.90.00.00	R\$ 1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

Nova Trento, 19/03/2021



TIAGO DALASSO
PREFEITO



Assinatura do Responsável

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Publicação Nº 2995929

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Edital de Licitação nº 027/2021, modalidade Dispensa de Licitação n.º 005/2021. Homologação: 25/02/2021 – Fundamentação: fundamento no artigo 4º, caput, da Lei nº 13.979/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91. Contratada: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à BR 480, nº 180, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.520.829/0003-02. STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paul Harris, nº 100, Centro, Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-408, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.106.005/0001-80. DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Moron, nº 2854, Bairro Boqueirão, Passo Fundo/RS, CEP 99.010-060, inscrita no CNPJ/MF nº. 94.811.510/0001-92. Objeto: Aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e atualizações. O valor total é de R\$ 227.510,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e dez reais). Validade: 25/02/2021 até 31/12/2021.

Tiago Dalsasso
Prefeito**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**

Publicação Nº 2996381

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

(: Edital de Licitação nº 037/2021, modalidade Dispensa de Licitação n.º 007/2021 – Fundamentação: fundamento no artigo 4º, caput, da Lei nº 13.979/2020. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: JOSE KOCK (JKF Assistência Técnica Hospitalar), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jeinzi Zeitz, nº 476, Vila Nova, Joinville/SC, CEP 89.237-315, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.653.214/0001-80. Objeto: Devido à situação de emergência decorrente do COVID-19, é necessário a aquisição de equipamentos e mão de obra para abertura de 06 (seis) novos leitos de UTI para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública. Valor total: R\$ 39.045,00 (trinta e nove mil e quarenta e cinco reais). Vigência: 19/03/2021 a 31/12/2021.

Nova Trento, 19 de março de 2021.
Tiago Dalsasso
Prefeito**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2021**

Publicação Nº 2998066

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM PROVAS DE TITULOS Nº 006/2021

"DIVULGA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM PROVA DE TITULOS Nº 006/2021, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE PROFISSIONAIS PARA OCUPAREM A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTOS INICIAIS DO QUADRO DE PESSOAL QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO NOVA TRENTO"

O PREFEITO MUNICIPAL, do Município de Nova Trento/SC, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, FAZ SABER que a Classificação Parcial do Processo Seletivo Simplificado com Prova de Títulos nº 006/2021, para a contratação em caráter de urgência de profissionais é a seguinte:

PROFESSOR-ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS- Habilitado

Clas.	Nº Insc.	Nome Completo	Data de Nasc.	Pontuação: Pós-Graduação	Pontuação: Curso Capacitação/ Aperfeiçoamento	Pontuação: Tempo de Serviço	PONTUAÇÃO
1º	03	Jacimar B. de Cerqueira de Oliveira	17/03/73	6,0	0,0	2,0	8,0
2º	02	Andréia Kniss	24/08/97	3,0	2,0	1,0	6,0
3º	06	Rosilene Melo Kaipper	03/03/76	0,0	1,0	2,0	3,0
4º	08	Mariana Till Battisti	19/04/95	0,0	2,0	1,0	3,0
5º	01	Adelma M. de Oliveira Tomasi	27/07/82	0,0	2,0	0,5	2,5
6º	07	Luana Marchi	08/02/95	0,0	1,0	1,0	2,0
7º	05	Patricia de Campos Pavesi	14/02/74	0,0	1,0	0,0	1,0

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO N ° 013/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA JOSE KOCK PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE GÁS PARA NOS NOVOS LEITOS DO HIC.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que fazem o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ N° 82.925.025/0001-60, estabelecida na Rua Santo Inácio 326 - Centro - representado pelo Sr. Prefeito Municipal TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF n° 069.433.949-08, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e, de outro, a empresa **JOSE KOCK (JKF Assistência Técnica Hospitalar)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jeinzi Zeitz, n° 476, Vila Nova, Joinville/SC, CEP 89.237-315, inscrita no CNPJ/MF n°. 05.653.214/0001-80, doravante denominada “**CONTRATADA**” firmam o presente CONTRATO para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e do Edital do PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2021, de 19 de março de 2021, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Dispensa-se a licitação, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e mão de obra para a UTI municipal, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e atualizações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 – O CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO O valor total é de **R\$ 39.045,00** (trinta e nove mil e quarenta e cinco reais com zero centavos), de acordo com a autorização de fornecimento.

2.2 – A justificativa de preço, segue anexada ao edital de origem. Desta forma, verifica-se que o preço está coerente ao do mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 – O pagamento se fará em até 30 (trinta) dias, após a apresentação por parte da CONTRATADA, de nota fiscal.

3.2 – As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações

necessárias, devendo ser atestadas pelo setor responsável, que encaminhará as mesmas à Seção Financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – De acordo com o edital de origem

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

5.1 – Os recursos decorrentes do objeto deste Pregão serão provenientes do acordo com a previsão Orçamentária vigente para o ano de 2021.

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativid. 2.028 – Manutenção do Hospital

3.3.90.00.00.00.00.00 0.0.00.000000 – Aplicações diretas – Código Reduzido: 11

4.4.90.00.00.00.00.00 0.0.00.000000 – Aplicações diretas – Código Reduzido: 13

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente contrato entra em vigor a partir do dia 19 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por:

- a) descumprimento de qualquer das obrigações para execução do objeto;
- b) superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente inexecutável;
- c) ato unilateral com comprovada motivação jurídica e/ou legal, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, obrigando-se pelos serviços já prestados.
- d) ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- e) os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo que ensejou a contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- f) em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 – Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela Nota de Empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações:

8.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por dia de atraso na entrega do objeto;

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



8.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

8.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

8.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1 – A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei 8.666/93, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO TERMO CONTRATUAL

10.1 – O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


11.1 – Este Contrato é regido pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

11.2 – Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações.

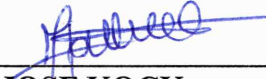
11.3 – As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, com o domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Nova Trento, 19 de março de 2021.



Tiago Dalsasso
Contratante



JOSE KOCK
Contratada



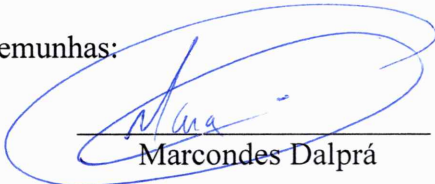
Rafael Visentainer Adami
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário - Interino



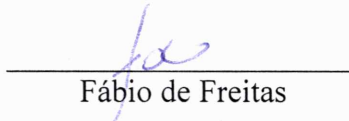
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Testemunhas:



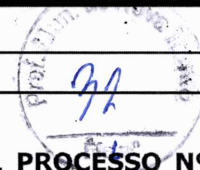
Marcondes Dalprá



Fábio de Freitas

Nova Trento

PREFEITURA



AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2021 PROCESSO Nº 039/2021

Publicação Nº 2939302

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2021 – PROCESSO 039/2021

Objeto: cujo objeto consiste na gestão integral dos serviços hospitalares no âmbito do município, incluindo serviços de internação clínica, cirurgias eletivas, além do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade de Pronto Atendimento 24H (Urgência e Emergência), no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Nova Trento/SC, respeitando o mínimo de 70% das internações serem destinadas ao SUS, sob as condições previstas neste Edital.

Julgamento: MENOR TÉCNICA. Entrega dos envelopes: Do dia 25/03/2021 a 26/04/2021. Abertura: 28/04/2021 as 10:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito

CONTRATO Nº 013/2021

Publicação Nº 2939369

CONTRATO Nº 013/2021

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: JOSE KOCK (JKF Assistência Técnica Hospitalar), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jeinzi Zeitz, nº 476, Vila Nova, Joinville/SC, CEP 89.237-315, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.653.214/0001-80. Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e mão de obra para a UTI municipal, em caráter de urgência, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do COVID-19 (SARS-CoV-2), de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e atualizações. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 39.045,00 (Trinta e nove mil, e quarenta e cinco reais) Vigência: 19/03/2021 até 31/12/2021.

Nova Trento, 19 de março de 2021.
Tiago Dalsasso
Prefeito

PORTARIA N. 170/2021 (K)

Publicação Nº 2941399

PORTARIA Nº 170/2021 (K)
Amissão em Caráter Temporário

Rafael Visentainer Adami, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095 de 18/04/2017, de acordo com o que determina o art. 37, IX, da CRFB/88 e amparado na Lei Municipal nº 2.553, de 21 de outubro de 2014,

RESOLVE:

ADMITIR em Caráter Temporário, através do Processo Seletivo nº 02/2020, de 23 de março de 2020, homologado em 12/02/2021, convocada conforme Decreto nº 013/2021, EDNALVA CASE DE MATOS, matrícula nº 8634, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com 40 (quarenta) horas semanais, na Secretária Municipal de Administração e Finanças, a contar de 01 de março de 2021 até 30 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 01 de março de 2021.
Rafael Visentainer Adami
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

CONTRATO Nº 155/2021

CONTRATO DE TRABALHO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO